

## **VEREADOR VALDEREI PESCINELLI**

### **INDICAÇÃO Nº 013/2004**

Senhor Presidente,

Solicito à Mesa, ouvido o soberano plenário, para que seja encaminhado ao Ilustríssimo Prefeito Municipal, Antonio Domingos Debastiani, a presente Indicação, para que sejam tomadas as providências necessárias no sentido de firmar um convênio com a Escola Kumon, para obter 20 (vinte) bolsas de estudo para alunos das Escolas Municipais, na fase de ensino fundamental principalmente no primário, onde os mesmos poderão obter aulas de português ou de matemática, dependendo em qual disciplina os mesmos estejam com dificuldade de aprendizagem. O critério de seleção para se obter a bolsa é que o aluno seja de família de baixa renda. Para seleção dos alunos seja formada uma Comissão de Análise para fazer esta escolha, sendo composta por um membro da APM, um da Assistência Social, um da Secretaria de Educação, um do Poder Legislativo e um do Poder Executivo. Os pais dos alunos selecionados deverão ser comunicados e firmar compromisso de acompanhar o desenvolvimento de seu filho. E que se renove as turmas a cada novo semestre. As bolsas sejam distribuídas da seguinte forma: 06 (seis) bolsas para Escola Princesa Isabel, 07 (sete) Escola Mário Ciro Silva Rosa e 07 (sete) Escola 25 de Dezembro. E se havendo bons resultados, seja aumentada a quantidade de bolsas para o próximo ano letivo.

### ***JUSTIFICATIVA***

Como é do conhecimento de todos a maioria dos alunos com dificuldades de aprendizagem são oriundos de famílias mais carentes, outro fator importante é que alunos do primário, principalmente os de 3ª e 4ª séries, (informações estas obtidas na Secretaria de Educação) em sua maioria das vezes tem dificuldades quando vão para o ginásio e essas bolsas de estudo virão suprir estas falhas, ajudando o aluno a obter um melhor desenvolvimento.

Sala das sessões, 09 de junho de 2004.

**VALDEREI PESCINELLI**  
**VEREADOR PFL**